



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Administrativa e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1852/2024

Município de Tupanciretã/RS

Procuradoria Administrativa e Licitações

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Informativos Eletrônicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é aquisição de informativos técnicos mensais digitais ou eletrônicos. No mínimo 10 textos relacionados a temas de direito administrativo com ênfase a jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por edição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de Contratações do Município de Tupanciretã.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Informativos Técnicos em áreas de: Servidor Público, Estrutura organizacional, Regime Próprio de Previdência Social, Regime Geral de Previdência, Direito Tributário, Compras Licitações e Contratos, Transferências a Instituições Privadas, Planejamento Governamental, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Tesouraria, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Sistemas de Custos e Governança e Controle Interno.

A aquisição é necessária haja vista obrigatoriedade deste órgão público estar atualizado no que toca as matérias que são submetidas a sua análise.

Por se tratar de informações que necessitam de atualizações constantes, pois os temas são atualizados com novas legislações e informações, todos os informativos serão em formato digital, o que facilita o acesso a diversas secretarias e setores do município.

A vigência do serviço a ser contratado será pelo até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do contrato.

A Contratação será realizada por meio de processo de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e instituído pela Instrução Normativa SEGES/NE nº 67, de 08 de julho de 2021.

Para a prestação dos serviços o Fornecedor deve apresentar comprovação de que atua em ramo de atividade compatível com o objeto do processo de inexigibilidade, bem como apresentou os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0518-0533-9B24-C8F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-96) em 28/03/2024 12:51:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/0518-0533-9B24-C8F9>